



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8671/2023

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho do FUNDEB de Mandaguáçu/Pr e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu/Pr, Estado do Paraná, o Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica Município,

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 03/2023 aprovada pelo Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Fomento, entre a Secretaria de Educação a entidade AMA.

Art. 2º Aprova o plano de trabalho e aplicação, para os anos de 2024/2025, da seguinte entidade:

- Associação Maringaense dos Autistas – AMA no valor anual de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) divididos em doze parcelas de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-Pr, 07 de novembro de 2023.

MAURICIO
APARECIDO DA
SILVA:63250675920

Assinado de forma digital por
MAURICIO APARECIDO DA
SILVA:63250675920
Dados: 2023.11.08 08:45:49
-03'00"

Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br

